RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos-SP - CEP 13560-140 **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0006270-69.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado

Autor: Justiça Pública

Indiciado: DARCI BONFIM EVANGELISTA e outros

Dr. André Luiz de Macedo - Juiz de Direito

Vistos.

- Com fundamento no artigo 89, §5º, da Lei nº
 9.099/95, declaro extinta a punibilidade de José Donizete da Silva.
- Fls.367: Autorizo o levantamento do valor da fiança depositada nos autos pelo réu José Donizete ao seu advogado, expedindo-se o necessário.
 - 3. Feitas as comunicações, ao arquivo.
 - 4. Intimem-se.

São Carlos, 18 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA